

**DIRETORIA COLEGIADA**

**DECISÃO ANS/DICOL DE 27.11.2023**

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 598ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, julgou os seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º

Nome da Operadora

Relator

Decisão

33910.000768/2023-74

Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico

DIGES

Aprovado por unanimidade o conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto, com

33910.000758/2023-39

Plena Saúde S.A.

DIGES

Aprovado por unanimidade o conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto, com

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO  
Diretor-Presidente

(DOU de 05.12.2023 – pág. 131 – Seção 1)